



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Designa a empregada **GERUSA DE PAULA VAZ**, para fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2015, referente a prestação do serviço de encadernação, firmado entre o Confea e a Empresa **JC Santos Suprimentos Encadernação e Gráfica LTDA - ME**. Processo CF-623/2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

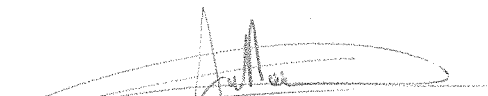
Art. 1º Designar a empregada **GERUSA DE PAULA VAZ**, matrícula nº 626, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 015/2015, celebrado entre o Confea e a empresa **Empresa JC Santos Suprimentos Encadernação e Gráfica LTDA - ME**, que tem como objeto prestação de serviços de encadernação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-AD nº 256, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente